



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**MENSAGEM Nº 011/2025.**

Ibiúna, 15 de abril de 2025.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 011, desta data, que tem por objetivo dar denominação da travessa localizada no Bairro Cupim como "Travessa Ididio Vieira Cordeiro", prestando com isso uma homenagem à família desse ilustre senhor, que foi um importante cidadão, representante dos trabalhadores rurais contribuindo para a comunidade local.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **064**

Recebido em 22 de 04 de 2025

Prazo Venc. em    de    de   

Recebido por   

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

**Câmara Municipal de Ibiúna**

Data: 22/04/2025

Recebido por:



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 011**

**DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**064**

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências."

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **"Travessa Ididio Vieira Cordeiro"**, localizada no Bairro Cupim, que tem seu início na Rua Bibiano Pires com extensão de 1200 metros, por 3 metros de largura, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS  
15 DE ABRIL DE 2025.**

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**IDIDIO VIEIRA CORDEIRO**

CPF  
**094.718.778-22**

MATRÍCULA  
**115287 01 55 2003 4 00125 203 0044613 11**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SEXO<br><b>MASCULINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COR<br><b>BRANCA</b>                                         | ESTADO CÍVIL E IDADE<br><b>VIÚVO, COM 76 ANOS DE IDADE.</b> |
| NATURALIDADE<br><b>IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br><b>R.G. Nº 20252594-SSP/SP</b> | ELEITOR<br><b>SIM</b>                                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br><b>GENESIO VIEIRA CORDEIRO E CLARA VIEIRA DE GÓES, END. FALECIDO: , IBIUNA ], ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                             |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br><b>SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS ÀS 12:10 (DOZE HORAS E DEZ MINUTOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | DIA<br><b>06</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | MÊS<br><b>08</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | ANO<br><b>2003</b>                                          |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br><b>NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, EM SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                             |
| CAUSA DA MORTE<br><b>PARADA CARDÍACA,, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                             |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)<br><b>O SEPULTAMENTO FOI NO CEMITÉRIO DA PAZ EM IBIÚNA - SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | DECLARANTE<br><b>CLARICE DE FATIMA VIEIRA DA SILVA</b>      |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO<br><b>DR. JOSÉ ROBERTO GUERRA DA CUNHA - CRM Nº 28358</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                             |
| AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER<br><b>O FALECIDO ERA VIÚVO DE ERNESTINA PIRES DOMINGUES, COM QUEM FOI CASADO EM IBIÚNA - SP, AOS 20/12/1947, DEIXOU OS FILHOS: ORANDA COM 58 ANOS, ORIDIA COM 54 ANOS, VITÓRIA COM 52 ANOS, ADÃO COM 51 ANOS, DÍVA COM 49 ANOS, MARIA COM 48 ANOS, NAIR COM 46 ANOS, LUCIANO COM 44 ANOS, AZIS COM 42 ANOS, MADIR COM 40 ANOS, CLARICE COM 38 ANOS, WILSON COM 36 ANOS, ALFREDO COM 32 ANOS E LURDES COM 31 ANOS DE IDADE. O FALECIDO NÃO DEIXOU BENS.</b> |                                                              |                                                             |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO<br><b>SEM INFORMAÇÕES.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                             |

Certifico que, em data de 09 de Setembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por PRISCILA PADOVANI GARCIA - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba - 2º Subdistrito - a(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Setembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Sorocaba - 2º Subdistrito - SP  
Gerson Maia da Silva - Oficial  
Rua Comendador Oetterer, 981 - Vila Carvalho - CEP:  
18060-070  
E-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br  
Tel: (15) 32311230

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibiúna  
Guilherme Rebelo Silva Araujo - Oficial  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 43,00  
Valor recebido pela materialização: R\$ 44,41

Selo Digital: 1152872CEC1TZH0000005024A

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Comarca de Ibiúna - SP  
Av. Fortunatinho, 125  
GUILHERME REBELO SILVA ARAÚJO  
OFICIAL DESIGNADO

Selo Digital: 1149002CE000000030850024C



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

114900 - AA 000074773

Google Maps



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m

Medir distância

Distância total: 159,58 m (523,55 pés)





# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 064 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de abril de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 064 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de abril de 2025.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**



COMISSÕES

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 064 de 2025**

### **AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

### **RELATOR: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de abril de 2025 o Projeto de Lei nº. 064 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Cupim, com o nome do Sr. Ididio Vieira Cordeiro, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, de currículo justo, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefonia.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

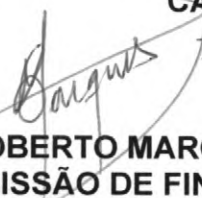
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE MAIO DE 2025.**

  
**LUCAS PIRES DE MORAES**  
**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**MEMBRO**

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 064 de 2025 – fls. 02**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**VICE - PRESIDENTE**

**VOLNEI GALVÃO**  
**MEMBRO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,**  
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES**  
**PRIVADAS**

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**  
**VICE - PRESIDENTE**

**ADEILTON VIEIRA PINTO**  
**MEMBRO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.**

**Fone/Fax: (15) 3241-1266**

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº 064 de 2025, recebeu, no dia 13 de maio de 2025 Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, e; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico ainda que o Projeto de Lei nº. 064 de 2025 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2025, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2025.

Ibiúna, 13 de maio de 2025.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Diretor Geral**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2025

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”

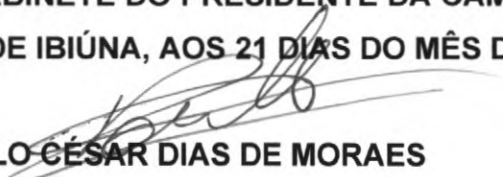
**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como “**Travessa Ididio Vieira Cordeiro**”, localizada no Bairro Cupim, que tem seu início na Rua Bibiano Pires com extensão de 1200 metros, por 3 metros de largura, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

**PRESIDENTE**



**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

**1º SECRETÁRIO**



**RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE**

**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 247/2025

Ibiúna, 21 de maio de 2025.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 41/2025**, referente ao Projeto de Lei nº. 011, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 064 de 2025 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SENHOR  
DR. MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.**

*Rubens  
Emmanuel 22/05*

**CÓPIA**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 064 de 2025 foi colocado em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico de votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 064 de 2025 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 41/2025, encaminhado através do Ofício GPC nº. 247/2025 de 21 de maio de 2025.

Ibiúna 22 de maio de 2025.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO